

**PROCESSO SELETIVO nº 06/2023**  
**Área de Conhecimento: Ensino de Geografia**  
**PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA ESCRITA**

**Bibliografia:** A bibliografia para a escrita da resposta deve estar de acordo com a listagem de referências publicada na página do processo seletivo.

**Quanto à forma:**

O texto deve ser dissertativo, de caráter descritivo e argumentativo, com o posicionamento claro da/o candidata/o em relação aos itens solicitados na questão. Será avaliado o nível de argumentação, clareza, objetividade e coerência na exposição dos conceitos. É preciso destacar a fundamentação teórica que colaborou para a consistência argumentativa. Demonstrar capacidade de análise e síntese, criticidade e coesão textual de acordo com a norma culta e os referenciais listados para a área de conhecimento.

**Quanto ao conteúdo:**

Com base no referencial teórico indicado para a área de conhecimento do ensino de Geografia, no que diz respeito ao ponto sorteado, “O Estágio Supervisionado e as práticas de ensino nos currículos de formação de professores”, a resposta textual deverá contemplar:

- Aspectos legais que norteiam o Estágio Curricular Supervisionado, no que diz respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais de formação de professores e os estágios no curso de Geografia - Licenciatura da FAED/UDESC;
- Os estágios na educação básica e os diferentes campos de atuação docente;
- O Estágio Curricular Supervisionado como um componente curricular que possibilita o desenvolvimento da relação teórico-prática;
- A importância do estágio na articulação da docência e transposição didática dos conteúdos específicos e pedagógicos da ciência geográfica;
- O Estágio Curricular Supervisionado e a construção da identidade profissional docente.

Florianópolis, 20 de novembro 2023  
Rosa Elisabete Militz Wypczynski Martins  
**Presidenta da Banca Examinadora**

**Membros da Banca**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Presidente	Rosa Elisabete Militz Wypczynski Martins	Via SGPe*
Membro	Ana Paula Nunes Chaves	Via SGPe*
Membro	Edna Lindaura Luiz	Via SGPe*

\*Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos. Assinatura digital consta na margem lateral direita da folha.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **04T9GH5W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS** (CPF: 464.XXX.190-XX) em 20/11/2023 às 13:24:29  
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 23/08/2023 - 20:52:22 e válido até 23/08/2024 - 20:52:22.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDNA LINDAURA LUIZ** (CPF: 862.XXX.109-XX) em 20/11/2023 às 13:26:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:12 e válido até 30/03/2118 - 12:39:12.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTI1MDJfNTI1NTJfMjAyM18wNFQ5R0g1Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052502/2023** e o código **04T9GH5W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.